

O PAPEL DA EDUCAÇÃO NA PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS: DESAFIOS E OPORTUNIDADES PARA GRADUANDOS

Carlos Mariano Santos da Silva¹

José Iago da Silva¹

Vanessa Maria Acioli Barbosa¹

Meg Dias de Meneses¹

Anny Querubina de Souza Barros¹

¹ Instituto Federal de Alagoas (Ifal)

EIXO: DOCÊNCIA, CIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

RESUMO

A Educação em Direitos Humanos (EDH) é de suma importância para a construção de uma sociedade justa e equitativa e, portanto, precisa estar contemplada no currículo e métodos de ensino. Sua promoção é fundamental na conscientização acerca dos direitos e responsabilidades cidadãos, que promovem a tolerância, a diversidade e a inclusão social. A falta de acesso à educação de qualidade, bem como a discriminação na sala de aula e a desigualdade de oportunidades educacionais ainda são grandes desafios a serem superados. Esse estudo busca reforçar a importância da Educação como um meio essencial para capacitar indivíduos a compreender, reivindicar e defender seus direitos. Por meio da oferta de cursos, disciplinas e projetos acadêmicos, os estudantes podem adquirir habilidades que são essenciais para sua compreensão do mundo, tornando-os mais conscientes de seus direitos e deveres e abertos no exercício de sua cidadania.

PALAVRAS-CHAVE: Educação; Direitos Humanos; Docência.

1 INTRODUÇÃO

A promoção dos direitos humanos é um pilar fundamental para o desenvolvimento de sociedades justas e igualitárias em todo o mundo. Nesse

contexto, a educação desempenha um papel central na disseminação dos princípios e valores que sustentam esses direitos universais.

Esse estudo busca reforçar a importância da educação como um meio essencial para capacitar indivíduos a compreender, reivindicar e defender seus direitos. Além disso, discutimos como a Ciência desempenha um papel crucial na pesquisa e no desenvolvimento de estratégias educacionais eficazes que possam gerar oportunidades para os novos profissionais e, sobretudo, moldar uma sociedade mais justa e igualitária no futuro.

Ao longo deste ensaio, exploramos os diferentes aspectos dessa interseção entre educação e direitos humanos, analisando as oportunidades que ela oferece e os obstáculos que precisam ser superados para alcançar uma sociedade mais inclusiva.

2 METODOLOGIA

Adota-se, neste estudo, a metodologia de consulta à literatura (Marinho, 2012; Benevides, 2007; Mendonça, 2013; Osler; Starkey, 2006) e a documentos normativos (Brasil, 1988), que permitem a análise crítica e a síntese de questões relevantes relacionadas ao tema em questão, possibilitando contextualização e fundamentação.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A Educação em Direitos Humanos (EDH) é um processo contínuo e em longo prazo o qual se tornou um mecanismo humanístico, social e intelectual, voltada à promoção dos direitos humanos. Essa questão necessita ser melhor abordada nos cursos de graduação, sobretudo nos cursos de formação de professores, pois, em sua maioria, atentam-se para questões filosóficas, sociológicas e históricas, em detrimento de questões práticas do dia a dia dos indivíduos.

A consolidação dos direitos humanos e os desafios para atuar na educação é fruto de um processo de luta histórica, política e social. No passado, tinha-se a ideia de que apenas pessoas economicamente privilegiadas eram merecedoras desses direitos. Ou seja, não havia o consenso

de que os direitos humanos são inerentes à condição da pessoa. Ao longo do tempo, vem se consolidando esse consenso acerca do valor da dignidade da pessoa humana (Andreotti; Souza, 2012). Isto significa que todos os seres humanos, de qualquer lugar do mundo, independentemente de qualquer condição socioeconômica, são sujeitos de direitos, ou seja, têm direito a garantias fundamentais asseguradas por lei.

Marinho (2012) defende que educar para a cidadania é fundamental para formar professores que entendam os direitos humanos e saibam aplicar seus princípios na prática docente. Ressalta também a importância do Brasil em priorizar o desenvolvimento de políticas públicas educacionais que tratam do direito à Educação a partir dos princípios humanísticos e de formação para a cidadania (Benevides, 2007; Mendonça, 2013; Osler; Starkey, 2006).

Nessa perspectiva, a Constituição Federal de 1988, Art. 205, menciona que

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (Brasil, 1998, art. 105).

Portanto, pode-se perceber o quão é importante a formação para a cidadania, questão essa ligada à EDH, visto que a humanização é um processo histórico e necessário para o desenvolvimento humano, acontecendo em vários ambientes, dentre os quais, o ambiente escolar.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O papel da Educação na promoção dos direitos humanos é indiscutivelmente primordial para a construção de uma sociedade justa e inclusiva. Através da conscientização dos indivíduos sobre seus direitos e deveres, a Educação cria as bases para uma cidadania ativa e responsável. No entanto, esse processo ainda enfrenta obstáculos significativos, como desigualdades de acesso e discriminação dentro das salas de aula.

Superar esses desafios requer políticas educacionais inclusivas e o compromisso de proporcionar oportunidades educacionais de qualidade para todos. Além disso, a Ciência desempenha um papel vital na pesquisa e

desenvolvimento de métodos de ensino eficazes que promovam os direitos humanos.

Ao expandir as fronteiras do conhecimento, a Educação não apenas capacita os indivíduos para o mercado de trabalho, mas também enriquece suas vidas ao expor a diversidade de perspectivas e culturas. A interseção entre Educação e direitos humanos é fundamental para forjar uma sociedade mais justa e igualitária.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) pela bolsa de estudos destinada ao Programa de Iniciação à Docência (Pibid).

REFERÊNCIAS

ANDREOTTI, V.; SOUZA, L. M. T. M. Ensinando a transgredir a educação em Direitos Humanos. **Jornal de Estudos Curriculares**, v. 44, n. 1, p. 1-24, 2012. Disponível em: http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/conjectura/article/view/3647/pdf_434. Acesso em 25 set. 2023.

BENEVIDES, M. V. Direitos humanos: desafios para o século XXI. In: SILVEIRA, R. M. G. et al (org.). **Educação em direitos humanos: fundamentos teórico-metodológicos**. João Pessoa: Editora Universitária, 2007.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 25 set. 2023.

MARINHO, G. **Educar em Direitos Humanos e Formar para Cidadania no Ensino Fundamental**. São Paulo: Cortez, 2012.

MENDONÇA, E. F. Educação em Direitos Humanos: Diversidade, Políticas e Desafios. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 7, n. 13, p. 255-263, 2013. Disponível em: <http://esforce.org.br>. Acesso em 25 set. 2023.

OSLER, A.; STARKEY, H. Professores e Educação em Direitos Humanos. **Revista Internacional de Direitos Humanos**, v. 10, n. 3, p. 289-305, 2006.